



000247

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO  
Pregão Presencial nº 18/2017

Trata-se de relatório acerca do presente procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 18/2017, que tem por objeto o registro de Preços para possível aquisição de refeições do tipo quentinha e coffee break, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde deste Município.

Iniciado os trâmites administrativos para realização do referido procedimento, e após cumpridas as formalidades legais, quais sejam a descrição do objeto, pesquisa de mercado e elaboração do termo de referência, foi elaborado o Edital e encaminhado para análise da assessoria jurídica, a qual opinou pela sua legalidade.

Quando da realização do certame no dia 08/09/2017, às 8h, ocorreu a sessão pública para credenciamento, recebimento dos envelopes "1" e "2", fase de lances, habilitação e adjudicação.

Quando da realização da fase de lances, os licitantes disputaram de forma acirrada os itens de nº 1 a 3, fazendo os preços decaírem bastante em relação ao valor estimado pelo Município, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. REFER. R\$	V. GANHO R\$	DESCONTO (%)
1	Coffee Break 01: Bolos simples, duas unidades, contendo aproximadamente 1,50kg cada, sabores disponíveis: ovos, chocolate, laranja, leite, cenoura, macaxeira, puba, milho (à escolha do município). Sucos de fruta natural, em quantidade de 2 litros (servido em dois tipos distintos, com 1 litro cada), sabores possíveis: maracujá, laranja, goiaba, acerola e jenipapo (à escolha do município). Café com ou sem leite, adoçado ou não (a critério do município), em quantidade de 2 litros.	und	125	82,67	16,60	-79,92%
2	Coffee Break 02: Salgados variados, servido em centena, tipos possíveis: coxinha, empada e pão de queijo (à escolha do município). Refrigerante tamanho 2 litros, sabores possíveis: guaraná, laranja e limão (à escolha do município). Torta Doce, recheios diversos sabores, tamanho: média e grande. (à escolha do município).	und	80	260,33	19,20	-92,62%
3	Coffee Break 03: Salada de frutas, em quantidade de 25 unidades, composta por: banana, melancia,	und	100	314,00	18,00	-94,27%



000248

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	abacaxi, uva e laranja. Sanduíches naturais, em quantidade de 25 unidades, recheios diversos, sabor: frango, atum, ricota, cenoura e alface (à escolha do município).					
4	Refeição tipo quentinha: com peso não inferior a 700g, em embalagem não inferior ao número 8, hermeticamente lacrada.	und	3.500	17,33	15,85	-8,54%

No dia 08/09/2017, fora concluído o certame e encaminhado o resultado ao Gestor do Município que procedeu com a devida Homologação no mesmo dia;

No dia 12/09/2017, a empresa TEK MIX-ESTRUTURAS & EVENTOS EMPR. INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA-EPP, solicitou através da conta e-mail do setor de licitações, qual seja, "licitaab@gmail.com", desistência dos itens ou revogação do certame, fazendo a seguinte alegação: *"Vimos através desta, solicitar a desistência dos itens de nº. 01 e 02, referente ao Pregão Presencial de Nº. 18/2017, haja vista que sua descrição no termo de referência está ambígua, levando-nos a acreditar que o quantitativo disposto seria unitário, conforme a unidade de medida especificada, quando de fato, tratar-se-ia de kit. Motivados por este entendimento participamos da fase de lances com um valor limite totalmente impraticável com o pretendido pelo órgão, não obstante, como já mencionado, a descrição dos itens dada de forma, ao nosso ver, imprecisa, impossibilitou que dispuséssemos do real preço de mercado. Diante dos apontamentos abordados, solicitamos desistência dos itens ou a revogação do certame."*

No dia 13/09/2017, o pregoeiro expediu ofícios aos demais licitantes participantes do certame, questionando sobre quão clara eles enxergaram a descrição dos itens dispostos no sexto elemento do termo de referência;

No dia 14/09/2017, a representante da empresa THAIS BARRETO BORGES 06720304542, remeteu correspondência de reposta, afirmando que não considerou efetivamente objetiva a descrição, exemplificando que no Item 2 *"a distribuição dos itens estava desproporcional para a formulação de um kit, observando-se que para um cento de salgados havia apenas um refrigerante tamanho 2l, sendo adotada a unidade de medida unitária"*;

Assim, quando observado o contexto pela ótica das licitantes, percebeu-se que a descrição dos itens não fora elaborada de maneira precisa, suficiente e clara, fazendo com que restasse margem para interpretação diversa ao pretendido pelo Município;

Ora, pelo exposto, então, verifica-se que houve, frontalmente, desatendimento a princípio legal que estabelece a isonomia entre os licitantes, a qual, não ocorrendo, não permite o procedimento prosperar, sob pena de invalidade.

Assim, diante do exposto, vimos encaminhar o presente relatório ao Excelentíssimo Senhor Gestor para informar da situação em que se encontra o procedimento, sugerindo a anulação do mesmo, ante a irregularidade perpetrada, qual seja a acima descrita, consubstanciada pela inexigibilidade dos preços aferidos na fase de lances, face a imprecisão na descrição dos itens, deixando margem para interpretação dúbia, afrontando a isonomia e competitividade, e esclarecendo que o processo encontra-



000249

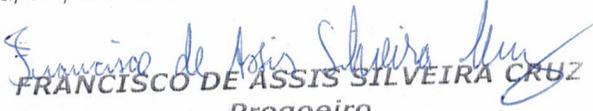
**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

se suspenso até Vossa decisão final, acerca da continuidade, no estado em que se encontra, ou sua anulação.

É o que temos a relatar. À Vossa consideração.

Areia Branca/SE, 21 de setembro de 2017.

  
**FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ**  
Pregoeiro